Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 07/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHORA "FREDERICA JELKEL JACOB", LOCALIZADA NA RUA GERMANO MARQUARDT, VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHORA "FREDERICA JELKEL JACOB"**, localizada na rua Germano Marquardt, Vila Nova, neste Município..

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
30 JUN. 2014

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2014.

Presidente da Câmara Municipal

ARLINDO LAGASS
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHORA "FREDERICA JELKEL JACOB", LOCALIZADA NA RUA GERMANO MARQUARDT, VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da homenageada, denominando-se **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHORA "FREDERICA JELKEL JACOB"**, localizada na rua Germano Marquardt, Vila Nova, neste Município.

A homenageada nasceu em 04 de setembro do ano de 1925 na residência de seus pais em Santa Maria de Jetibá/ES, sendo filha do Sr. Henrique Jelkel e Sra. Margarida Jelkel. Viveu sua infância e adolescência na localidade de São Luís, neste Município.

Uniu-se em matrimônio com Emilio Alfredo Augusto Jacob e dessa união tiveram 13 (treze) filhos, Djalmo, Erasmo, Itamar, Hilário, Denizio, Vandelino, Eraldo, Erenilda, Eliana, Lindaura, Mariza, Neuzina e Gerlinda.

A senhora Frederica foi exemplo de mulher guerreira, que além do trabalho na produção agrícola, desempenhava funções de mulher e mãe e ainda assim era participante das atividades recreativas da Cidade, principalmente os encontros da terceira idade, onde inclusive foi até representante do grupo.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa, que após anos de árduo trabalho passou sua melhor idade no centro desta Cidade, onde veio a falecer em 24 de dezembro de 2011, aos 86 anos. Um ano antes de sua morte teve o privilegio de receber o título de Honra ao Mérito de seu filho Itamar Jacob.

Portanto, não resta dúvida do quanto é merecedora da presente homenagem, por ter sido uma pessoa honrosa e de moral ilibada que *deixou bons exemplos e dedicou sua vida a cuidar do lar, do marido e dos* filhos, bem como contribuiu para o crescimento deste Município.

Assim, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma ao *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2014.

ARLINDO LAGASS
Vereador